

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 147/2020 - SMDRU/CODEVASF**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 147/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva, por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva em municípios no Estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito orçamentário proveniente do TED nº 147/2020, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVISERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD - de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29 m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560677, no valor total de R\$ 1.909.935,04. Essa NE é cobertura parcial do citado contrato, Valor liquidado R\$1.220.129,75. Valor do saldo a liquidar R\$ 1.169.132,28.
- Contrato: 6.416.00/202020, firmado com a empresa CERQUEIRA CORREIA Engenharia Ltda, CNPJ nº 20.591.114/0001-60, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia de conservação e adaptação de vias urbanas e rurais, com pavimentação em revestimento betuminoso do tipo Tratamento Superficial Simples - TSS, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 23.928,00 m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560678, no valor total de R\$ 1.432.569,36. Valor liquidado R\$ 1.341.778,03. Valor do saldo a liquidar R\$ 90.791,33. Seu saldo será cancelado/anulado;
- Contrato nº 6.436.00/2020, firmado com a empresa RODOCON Construções Rodoviárias Ltda, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, que tem por objeto a execução de serviços de revestimento primário (encascalhamento) estradas vicinais de diversos municípios inseridos na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para cobertura de 168.727,00 m² de rodovias. Nota de Empenho 2020NE560686 no valor total de R\$ 1.432.492,23. Valor liquidado R\$ 1.432,368.42. Valor do Saldo a liquidar R\$ 0,00. Saldo a Cancelar R\$ 123,81. A pavimentação ocorreu no município de Campo Formoso com 100,0% dos serviços executados correspondentes a Nota de Empenho, portanto os serviços foram concluídos e seu saldo será cancelado/anulado;
- Ordem de Fornecimento: 6.0359/2020 - firmado com a empresa MRRC Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 35.774.957/0001-70, para cobertura parcial de aquisição de 03 (três) veículos tipo SUV (item 7 - PE 09/2020, para apoio as ações da 6ª/Superintendência Regional da Codevasf em Juazeiro, Bahia, Nota de Empenho 2020NE800035, no valor de R\$ 225.000,00. Esta aquisição foi cancelada e a Nota de Empenho teve seu saldo anulado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, compete a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, utilizar linhas de ações que visam o desenvolvimento local e regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população. As políticas públicas de promoção de infraestrutura urbana de promoção do desenvolvimento regional e produtivo, devem atuar de forma articulada, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

Considerando que o contrato nº 6.433.00/2020, referente a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo – TSD, de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades

produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Considerando que a 6ª Superintendência da Codevasf vem sofrendo contingenciamento orçamentário em virtude da decisão proferida pelo STF, nos autos da ADPF 854 e do Ofício nº 01610/2024 – SGCT/AGU, ficou impossível a conclusão do Contrato nº 6.433.00/2020, celebrado com a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, uma vez que não há recursos disponíveis para realizar os pagamentos das medições, além disso o vencimento do TED está próximo (18/12/2024) e não há previsão de quando o orçamento será desbloqueado. Diante desse cenário, solicito que o TED tenha uma dilatação de prazo de 12 (doze) meses, passando o término de sua vigência para 18/12/2025, tempo que considero suficiente para que haja a conclusão dos serviços e a realização dos pagamentos. Portanto, justifica-se o pedido de aditivo, no sentido de conclusão efetiva dessas ações por meio do Contrato nº 6.433.00/2020, celebrado com a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, nos municípios localizados no âmbito da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 147/2020 para permitir a conclusão e pagamento das obras de pavimentação do Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ☐ Sim
- ☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ☒ Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ☒ Sim
- ☐ Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil – Pavimentação	Und.	1	4.775.000,00	4.775.000,00	18/12/2020	18/12/2024
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil – Pavimentação	Und.	1	4.775.000,00	4.775.000,00	N/A	N/A

Meta 2	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	225.000,00	225.000,00	18/12/2020	18/12/2024
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	225.000,00	225.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2022	248.048,17
Abril/2022	152.862,65
Maió/2022	912.105,15
Junho/2022	154.997,41
Julho/2022	238.248,16
Agosto/2022	376.341,76
Setembro/2022	883.730,18
Abril/2023	25.525,59
Agosto/2023	270.710,58
Dezembro/2023	252.379,56
Janeiro/2025	1.485.050,79
TOTAL	5.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	4.775.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	225.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO**Adriana Melo Alves**Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 20:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/11/2024, às 17:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5461621** e o código CRC **FC975970**.